O DEMOCRATA

Semanário Republicano de Aveiro (AVENÇADO)

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e Imp.—IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Comb. da G. Guerra—Telef. 125

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Porto *Agência Havas*

ANO 44.º N.º 2202
Sábado, 7 de Julho de 1951
VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA

O General Craveiro Lopes

por J. Carreira

No dia 22 realizar-se-á a eleição do novo Presidente da República.

Esse acto constitucional é um dos factos mais transcendentes da realidade pública e política do país.

O Chefe de Estado é o mais categorizado cargo na hierarquia da Nação.

Pela magnitude, valor e responsabilidade, perante o Mundo português e o Mundo internacional, que distinguem a suprema magistratura do país, o acontecimento tem em si próprio e na projecção que vastamente suscita, um inconfundível interesse.

Flagrante assunto de que ninguém consciente e patriota se poderá alhear ou mostrar indiferente.

A vida e a morte têm imperativos invencíveis, superiores a todas as fôrças humanas.

Desaparecido da cena da vida e da cena pública o saudoso Marechal Carmona, um novo Chefe de Estado terá que ocupar essa elevada função.

A vida não estaciona, não se detem, nada pode travar o seu curso.

Marcha, desenvolve-se, progride para bem ou para mal, movimenta-se, vai permanentemente organizando o seu processo, na intenção evidente ou confusa de atingir uma finalidade.

E, da mesma maneira, o fenómeno atinge as sociedades, os Estados e as nações.

O destino dos indivíduos, é morrer assim como o das nações é viver, dominando o tempo e o espaço, e resolvendo os seus incessantes problemas na evolução infindável da História.

Vivemos um ciclo político e histórico em que a Nação portuguesa é governada e dirigida num sentido consciente, orgânico e construtivo, sendo todas as suas grandes resoluções estudadas e pensadas.

Uma inteligência lúcida, uma experiência clarividente e um senso superior, dominam a subida escala da governação pública.

Neste aspecto indisputável somos uma nação verdadeiramente organizada.

Se por um lado esta realidade é pacificadora e tranquilizante, e pode parecer aparentemente um mal, porque não traz ao país preocupações, nem canceiras, nem o lança em cogitações penosas e complicadas, por outra tangente, conhecendo como sabe de ciência certa, que a governação está bem entregue e empreende bem o que faz, tudo que resolver e decidir em matéria de tão profunda responsabilidade nacional, será o que melhor quadrar às necessidades e conveniências do país.

Obedecendo a esta orientação qualificada, a União Nacional apresentou ao país como candidato à chefia do Estado, o sr. General Craveiro Lopes.

A Nação está já inteirada da biografia, dos méritos e dos serviços cívicos e públicos do digníssimo oficial, que se pode classificar como um dos expoentes das mais altas e nobres virtudes militares do nosso exército e das nossas forças armadas.

Não resta a menor dúvida que a escolha foi acertada, adequada à presente realidade nacional, sendo religiosamente respeitado o espírito da revolução de 28 de Maio.

Foi uma revolução iniciada por soldados, mantida e defendida por soldados e, portanto é lógico e compreensível, que seja continuada por soldados.

E acreditamos bem ser uma felicidade para os portugueses e para o nosso indesmentível lusitanismo, termos bem firmes na consciência e na inteligência a certeza, de que as forças armadas são um corpo, uma comunidade e um escol, onde se con-

(Continua na 2.ª página)

Como isto anda!

O nosso colega *Jornal de Sintra* publica no último número de domingo uma carta aberta à Imprensa Regionalista Portuguesa na qual chama a sua atenção, ou melhor, a nossa atenção para uma coisa intitulada *direitos de autor* e que num absoluto à vontade está a asfixiar a existência das colectividades de instrução e recreio e a dificultar a benemérita e elevada missão das instituições de caridade, como hospitais, asilos, jardins-escolas, etc., etc.

Realmente nós temos ouvido referências, vagas referências, a esses chamados *direitos de autor*, mas estavamos longe de imaginar que se tratasse duma instituição como aquela que nos é apresentada na carta inserta no *Jornal de Sintra*.

Em presença, pois, do que lemos nas suas páginas háde-nos permitir António Medina Júnior, que a assina, que sejamos dos primeiros a louvá-lo pelo seu gesto. Sim, senhor: é assim mesmo. O *Jornal de Sintra*, passará também a ser um dos nossos, visto a desassombrada atitude com que se apresenta em publico a mostrar o que há muitos anos é a Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses, com séde em Lisboa, sem que até hoje à polícia tenha interessado a identidade dos seus componentes.

Para a frente!

No país polulam por toda a parte os vigaristas, os intrujões, os que só pensam em enganar o próximo, vivendo à tripa fôrra.

E' preciso que a essa fauna seja dada caça, pondo-lhes a careca ao Sol.

O *Jornal de Sintra* acaba de prestar, assim, um excelente serviço.

Congresso da Pequena Imprensa

Transcrevemos do último número da *Soberania do Povo*, de Agueda:

Volta a falar-se no Congresso da Pequena Imprensa. De há 3 anos a esta parte várias vezes nos referimos a este magno assunto, que tanto interessa aos jornais não diários do país. Chegámos até a fazer algumas démarches junto de dois Subsecretários de Estado das Corporações, e em todos encontrámos a melhor disposição de fazer alguma coisa no sentido da realização das nossas aspirações. Aqueles três membros do Governo comunicaram-nos que dissesse a Pequena Imprensa o que queria.

Alguns dos jornais que agora aludem ao assunto, calaram-se. Não disseram uma palavra. Seria por nós termos tomado qualquer iniciativa no caso? Se assim é de bom grado cedemos o lugar e estamos prontos a ir na cauda da procissão...

E' possivel que esta agora saia para a rua, pois vemos que em Lourenço Marques resolveu-se convocar um Congresso Nacional da Grande e Pequena Imprensa a realizar na Metrópole. Só se fôr assim que se faça alguma coisa de geito.

E a propósito deste assunto não queremos deixar de pôr em relevo a magnífica propaganda que em prol da creação do Grémio da Pequena Imprensa tem feito o nosso prezado colega *O Democrata*, de Aveiro, dirigido pelo velho e distinto jornalista sr. Arnaldo Ribeiro.

Apraz-nos publicar estas palavras de merecido elogio pela tenacidade e brilho com que tem conduzido esta grande campanha.

Pois que saia a procissão e nela se encorporem ainda os que não gostem de procissões...

Seria também esse o nosso desejo, como manifestámos sempre.

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.

O TEMPO

Ao romper da madrugada do dia 3 choveu abundantemente na cidade, tendo trovejado e relampejado de modo a acordar bastante gente que a essa hora dormia em paz e sossego.

Efeitos de um insuportável calor próprio do mês.

PÉTAIN

O prisioneiro da Ilha d'Yeu, cuja pena fôra ultimamente comutada pelo Presidente da República Francesa, já se encontra em liberdade.

Exultemos!

Por amor do velho Marechal, que em Verdun demonstrou a sua nunca desmentida heroicidade.

Peixe de respeito

A traineira *Pimpinela*, que se emprega na pesca do arrasto, apanhou um gigantesco *solho*, peixe rei, que há muitos anos não aparecia em Lisboa, e cujo exemplar pesava 175 quilos, sendo vendido no Mercado 31 de Janeiro por 1.216$00.

Como é natural, fez sensação pela monstruosidade.

Inclusivamente a quem o comeu.

Falta de espaço

Continuamos a lutar com ela e por isso tivemos de retirar à ultima hora o artigo do dr. Alberto Souto, já composto.

Desculpem-nos.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

—o—

Apareceu publicado nos diários do último domingo, a seguinte notícia:

«Representantes qualificados das forças republicanas e socialistas organizadas—isto é, os seus directorios—dirigentes de núcleos doutrinários também interessados na acção política republicana e ainda diversas individualidades com marcada participação nas lutas anteriores pela Democracia, procuraram ontem o professor Egas Moniz na sua residência, afim de solicitar a anuência de S. Ex.ª à apresentação da proposta como candidato à Presidência da República.»

O sr. prof. Egas Moniz, agradeceu o penhorante convite, declarando, porém, não aceitar.

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—Aveiro

NÓS E A POLÍCIA RURAL E URBANA

Cópia da decisão que acompanha o relatório duma nova sentença proferida no processo de transgressão n.º 12, com data de 16 de Junho de 1951

A fls. 6 dos autos, o transgressor Arnaldo Ribeiro, viuvo, estabelecido com farmácia na Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, deste concelho, e residente na rua de Santa Joana, n.º 35, na cidade de Aveiro, depois de devidamente notificado, vem apresentar a sua defesa de transgressão a que se refere o auto de fls. 2, pela falta de licença da tabuleta que possui na fachada do seu estabelecimento, com os dizeres «Farmácia Arnaldo Ribeiro».

Escreve o transgressor na sua defesa, entre outras, as seguintes palavras: Mais uma vez a Câmara Municipal de Aveiro pretende obrigar o Réu a pagar o que não deve.

Com efeito: — 1.º — O Réu tem *uma única placa* na frontaria da sua farmácia na Costa do Valado, com os dizeres Farmácia Arnaldo Ribeiro; — 2.º — Como qualquer pessoa *mesmo medianamente inteligente*, reconhece, tal tabuleta não vale como publicidade, como propaganda; — 3.º — O Réu é obrigado por lei a ter tal tabuleta onde a tem (art.º 21.º do Dec. 17.636). *(Sic)*.

Diz mais que, para não ofender a lei, não paga tal taxa ou multa. E, finalmente, pede absolvição...

Não há testemunhas a inquirir, por o transgressor não ter usado do direito que lhe confere o art.º 743.º do Código Administrativo. E assim, nos termos da última parte do art.º 744.º do mesmo Código, vêm os autos conclusos para julgamento.

Provada e confessada a existência, à vista do público, da tabuleta com os dizeres «Farmácia Arnaldo Ribeiro»; provada e confessada a falta de licença daquela tabuleta; resta apurar, esclarecer e distrinças as afirmações do transgressor — e não Réu, como tràgicamente se denomina a si próprio o mesmo transgressor.

Pela disposição transgredida, referida no auto de fls. 6, torna-se proibida a afixação de letreiros, tabuletas, etc., destinados a chamar a atenção dos transeuntes, sem prévia licença da Câmara, sob pena de multa.

Em todo o capítulo em que se contém esta disposição, não se estabelecem quaisquer isenções senão as enunciadas no art.º 127.º — «estabelecimentos humanitários ou de beneficência».

Não está o estabelecimento do transgressor incluido, de forma alguma, em qualquer destas designações, pois nem é «humanitário» nem ali se praticam actos de «beneficência», sem desprimor para as virtudes curativas das drogas que ali se vendem, nem para as intenções que ditam a elaboração das fórmulas e sua distribuição pelos necessitados.

Não busca, pois, o transgressor, o abrigo de quaisquer disposições favoráveis do Regulamento e, diga-se em abono da verdade, também tal se não deduz da sua defesa. E' nas disposições do art.º 21.º do Dec. n.º 17.636, e só nestas, que baseia a sua *doutissima* argumentação. Vejamos, pois, o que se diz naquele Decreto e depois no artigo em causa.

O Dec. n.º 17.636, estabelece «as regras para o exercício da arte de farmácia». Entre muita matéria sem grande interesse imediato para o estudo da questão, vemos o seu art.º 17.º que diz: «Nenhuma farmácia ou laboratório de produtos farmacêuticos poderá laborar sem farmaceutico responsável que permanentemente assuma a sua direcção técnica e assiduamente a exerça».

O art.º 21.º diz: «Os carimbos, rótulos, (...), devem ter o nome do farmacêutico director técnico, nome que deve também inscrever-se em letreiros suficientemente visíveis postos à vista do público no interior e exterior das farmácias». Contém em seguida mais determinações que, apesar de curiosas e interessantes, não valem para a resolução do assunto em causa.

O que não se vê em todo ele, é qualquer disposição que, embora de carácter obrigatório quanto «ao nome do farmaceutico director técnico», isente, mesmo o «letreiro» com esta indicação, de quaisquer taxas pela sua colocação «à vista do público».

Mas, no caso dos autos, não se trata sequer de tal «letreiro» a que o Dec. n.º 17.636 se refere, pois as palavras que se contém na tabuleta objecto da transgressão, não nos dizem qual é o «nome do farmaceutico director técnico» da «Farmácia Arnaldo Ribeiro», pois este nome é o da «farmácia» e não sabemos, nem o público o sabe, se o é também do «farmaceutico director técnico» responsável. O transgressor só foi autuado na qualidade de proprietário de uma farmácia; reside na cidade de Aveiro, o que não corresponde à exigência no art.º 19.º do mesmo Dec. e no seu art.º 17.º, o que não pode induzir em dúvida se está ou não à testa da farmácia que tem o seu nome.

E, na hipótese de tal se dar teríamos a «Farmácia Arnaldo Ribeiro», como «Farmácia Normal» ou «Farmácia Pasteur» (tabuleta facultativa e a anunciadora) e Director Técnico: Fulano de tal .. «(letreiro obrigatório que, aliás ali parece não se ver»).

E desta forma, ainda se vislumbram uns resquícios de razão na defesa do transgressor.

Não se prova, pois, que «3.º — O Réu é obrigado por lei a ter afixada tal tabuleta onde a tem».

E' obrigado, sim, a ter, onde tem aquela ou em qualquer outro sítio, «à vista do público», e à sua escolha, no interior e exterior da farmácia, um «letreiro» com o nome do «farmaceutico director técnico» da mesma.

A Direcção Geral de Administração Política e Civil, do Ministério do Interior, em ofício dirigido ao Senhor Governador Civil de Santarém, em 29 de Abril de 1947, afirma: «mesmo na hipótese de a tabuleta se limitar a satisfazer a obrigação imposta pelo art.º 21.º do Decreto n.º 17.636, (indicação do director técnico da farmácia), não há fundamento legal para que se considere a sua afixação isenta da taxa cobrada por meio de licença, visto ela constituir, simultâneamente, reclamo do estabelecimento».

Esta doutrina, tão clara e insofismável, está corroborada pelo próprio Grémio a que pertence o transgressor e já foi objecto de sentença confirmativa do Tribunal da Relação de Lisboa. E' aceite pela totalidade dos farmaceuticos, não só do concelho de Aveiro, como do país inteiro, que têm cumprido com os preceitos dos Regulamentos em vigor. Só o não é pelo transgressor sr. Arnaldo Ribeiro, talvez porque o Excelentíssimo Director Geral da Administração Política e Civil, os farmaceuticos e proprietários de farmácias e laboratórios e até os Meritíssimos Juizes do Tribunal da Relação de Lisboa, não atinjam, na respeitável opinião do transgressor, nem sequer na escala mediana, a *carveira da inteligência* exigida pelo mesmo transgressor, para poderem reconhecer que «tal tabuleta não vale como publicidade, como propaganda», mas sim é simples produto da exigência da lei. Nós, porém, chamados por dever de ofício a julgar, em primeira instância, a transgressão verificada, desejando contentar-nos com exiguidade de inteligência que Deus foi servido dispensar-nos, sem a pretenção sequer de atingir *aquela craveira*, também não podemos, nem queremos, reconhecer o que o transgressor tão sábia e *inteligentemente* afirma.

Assim, julgamos provada a transgressão e condenamos o transgressor no pagamento da licença em dívida, na importância de trinta e nove escudos, da multa correspondente, na importância de cento e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos e no adicional de dez por cento a que se refere o parágrafo terceiro do artigo setecentos e quarenta e seis do Código Administrativo. São ainda devidos selos nos termos da lei. Por estes pagamentos é responsável o transgressor Arnaldo Ribeiro, viúvo, farmaceutico, residente na Rua de Santa Joana número trinta e cinco, em Aveiro. Notifique-se o autuante e o transgressor para que recorram, querendo no prazo de oito dias, findos os quais, sem que esteja paga a licença, a multa e adicionais e, bem assim, os selos do processo, ou interposto o recurso, se deverá promover a cobrança coerciva nos termos da lei. Cumpra-se o disposto no artigo duzentos e cinquenta e nove do Código do Processo Civil.»

Está conforme.

Aveiro, 16 de Junho de 1951.

O Chefe da Secretaria,

DÁRIO DA SILVA LADEIRA

Nestes termos, o aludido transgressor faz o que já fez: apelará para a Justiça, que há-de continuar a ser-lhe favorável, com honra para a Magistratura Portuguesa.

É do Código

O art. 54.º do Código Administrativo, diz textualmente:

As disposições dos regulamentos e posturas locais que contrariarem as leis gerais da Nação serão consideradas nulas e de nenhum efeito pelos tribunais.

PROCLAMAÇÃO

O sr. almirante Quintão Meireles dirigiu ao país um extenso manifesto a que nos referiremos no próximo número.

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO.

O General Craveiro Lopes

(Continuado da 1.ª página)

centram muitas das melhores virtualidades da grei e as sólidas e garantidas defesas da prossecução do voo renovador, do engrandecimento e da eternidade da Pátria.

Se as forças armadas mantiverem como um dogma a sua unidade, essa unidade reflectir-se-á no Estado e no governo e unidade, que por sua vez, se projectará como sombra benéfica e tutelar sobre a Nação.

Unidade, bem entendido, não vedada, insensível e cega, mas generosamente aberta a todas as justas e legítimas compreensões e ansiedades humanas.

Unidade contendo dentro de si, como um feixe de luz, todas as virtudes da liberdade, isto é; da renovação construtiva.

O sr. General Craveiro Lopes já fez a sua apresentação ao país.

As suas declarações patrióticas, cheias de simplicidade, de aprumo e de dignidade, expressão de verdadeiro espírito militar, deram já a medida cabal do chefe que vai ocupar a Presidência da República.

Não é um chefe de facção, de partido, antes pelo contrário, é um chefe para todos os portugueses, um verdadeiro Chefe de Estado, empenhado em promover *a união e a solidariedade* da família portuguesa.

Mas interrogar-se-á, não há outras candidaturas?

Sim, há outras personalidades que se propõem ocupar a mais elevada chefia do Estado, numa atitude de oposição ao existente. Achamos inútil e desnecessário referir-nos a elas. E, por uma razão, bem evidente e fundamentada.

Estamos em frente duma opinião pública, de várias classes e categorias sociais, em suma, duma Nação que têm inteligência e capacidade suficientes, para se pronunciar sobre a escolha do seu mais alto representante, e com bastante sinceridade patriótica para decidir, com acerto, a atitude que vão tomar.

A Nação e os nacionalistas que de alma e coração abraçaram a Revolução de 28 de Maio e que a ergueram e cimentaram sob o signo da unidade, da continuidade e estabilidade políticas, sabem bem, tanto por razão, como por sentimento e vontade, como por instinto, que todas as divisões e todas as brechas que se pretendam abrir na muralha por eles construída, onde os peitos podem baquear mas não recuar, sabem bem, repetimos, que são implacàvelmente contra ela e contra eles.

Acentuamos bem; contra ela Nação e contra eles nacionalistas.

Neste juízo sobre o momento histórico que passa, não temos hesitações em declarar, que os mortos consumidos pela terra da Verdade e que connosco viveram as sagradas horas do ideal, seriam os primeiros, se estivessem ao nosso lado, a gritar em forte e bom som: Presente.

Unidade, continuidade e estabilidade políticas, que nunca como agora se tornam necessário manter para prosseguimento das grandes reformas de natureza económica, social e corporativa, que estão em curso e em projecto.

Dividir é enfraquecer e estreitar a frente portuguesa e a frente nacional, despertando, agitando e exacerbando incompatibilidades e paixões, venenos mortais, que abrem aos princípios da ordem, da coesão e da paz, as sepulturas em que se afundarão.

O que se impõe é fortalecer e alargar a actual comunhão nacionalista de pensamento, de sentimento e de vontade, dando humana satisfação aos descontentamentos, às aspirações e aos interesses justos e legítimos.

Desfraldar a bandeira da conciliação, da concórdia e do apaziguamento entre os portugueses, quando se tem a certeza inabalável de que as irredutibilidades ainda surgiriam maiores, pondo de parte a ideia antipática de farsa, seria alimentar ilusões perigosas, que as inflexíveis realidades esmagadoramente desmentem, admitindo vá lá, a existência da mais honesta das intenções, que não há precisão de pôr em dúvida.

E, finalmente, outro motivo poderoso se levanta.

A Europa ocidental a que pertencemos, está presa duma grave crise internacional, vivendo as nações um estado de alarme e de guerra, em que o dia de amanhã se vislumbra incerto e penumbroso.

A escravização da inteligência e do espírito, não é uma singular figura de retórica.

As algemas estão preparadas para de novo agrilhoar o espírito do Prometeu libertado.

Para lá da espessa e tenebrosa cortina de ferro, a alma já sangra dolorosamente, e reclama socorro e auxílio dos homens de razão e de braços livres.

A Nação, felizmente bem orientada, sabe o que quer, o que faz e para onde vai.

E, convictamente, tomará as suas decisões com aquele patriotismo e isenção esclarecidos, que nos momentos supremos, esquecendo todas as pequenas coisas que a atormentam, nunca regateou em honra e proveito da Pátria e da glória do seu bem querido Portugal eterno.

Notas Mundanas

Aniversários

Fez ante-ontem anos, Firmino da Silva F. Lima, filho do sr. capitão Barata de Lima; hoje fazem a sr.ª D. Ana Gomes Vieira, esposa do sr. Ernesto Rodrigues Vieira, dos Armazens Vieira; Jorge Ferreira Martins, filho do sr. José Martins, mestre de talha da Escola Industrial, e Anunciação do Carmo Pereira de Melo, irmã do sr. João Pereira de Melo, de S. Bernardo; amanhã, o sr. Jaime Martins Lima, aspirante de Finanças em Monção; no dia 9, os srs. dr. Costa Candal, médico especialisado em doenças dos olhos, e António Henriques de Oliveira e Silva, residente em Guimarães, e a menina Maria Graça Sousa Pereira, filha do sr. Joaquim Pereira, residente em Braga; em 12, o sr. António Massadas Rino, factor dos caminhos de ferro; a sr.ª D. Maria Rosa Peixinho Fragoso, filha do sr. Mário Nunes Fragoso, residente em Lisboa, e em 13, o sr. Luís de Pinho Bernardo, ausente na Beira (Africa Oriental).

Partidas e Chegadas

De visita a sua irmã e cunhado, sr. dr. Armando Seabra esteve em Aveiro o sr. dr. António Eduardo de Pinho e Freitas que seguiu para Madrid a continuar os seus estudos de doenças de senhoras com o grande especialista, dr. Botella Llusia. E' filho do sr. major António de Pinho e Freitas, director da E. C. de Sargentos, de Agueda, tendo concluído há pouco a sua formatura.

Ponte da Barra

Ante-ontem de manhã e na altura em que passava uma camioneta de carga, arriou, numa extensão de 20 metros, indo aquela parar à ria. Não se registaram, felizmente, desastres pessoais, pois os condutores a tempo puderam safar-se.

Se fosse de passageiros, teríamos hoje a registar uma grande tragédia.

Empregada

Menina de 18 anos com o curso comercial oferece-se para casa comercial nesta cidade ou em Ilhavo. Dirigir a esta Redacção.

Exames

—o—

Concluíram o 6.º ano dos liceus José Fernando Soares e a menina Maria da Graça Vicente, filhos, respectivamente, dos srs. drs. Manuel Soares e António Vicente, ambos médicos, aquele nesta cidade, e este em Bustos, e transitou para o 2.º a menina Candida Fernanda da Graça e Melo, filha do sr. Telmo da Graça e Melo, funcionário dos C.T.T.

Felicitações a todos, extensivas às famílias.

Laticínios do Carregal, L.da

Com referência a um edital do Tribunal do Trabalho, publicado neste jornal, informa que o assunto está a ser tratado junto da entidade respectiva para ficar arrumado prontamente.

Atenção para a 4.ª página

Além túmulo

João Pereira Campos

Completam-se amanhã 24 anos sobre o falecimento deste activo industrial, fundador da *Cerâmica Aveirense*, do canal de S. Roque.

Estremoso pela família e possuindo predicados morais que tanto enobreceram o seu caracter, João Campos foi também um republicano dedicadíssimo, dos que se impuzeram pelas suas convicções, sendo ainda lembrado pelos seus amigos e antigos correligionários.

Dr. Alvaro de Moura

E' igualmente volvido um quarto de século sobre a morte deste velho reitor do nosso Liceu, que tendo presidido ao município aveirense, foi também juiz substituto da comarca.

Nasceu em Viana do Castelo, mas o seu cadáver repousa no cemitério de Esgueira, que foi a sua terra adoptiva.

O Democrata ambos recorda, saudosamente.

Futebol de mesa

O *Diário do Governo* publicou uma portaria determinando: Que em virtude de os indivíduos ou empresas atingidos pela proibição de funcionamento do futebol de mesa e outros jogos semelhantes terem satisfeito os respectivos encargos fiscais ou taxas devidas por licença policial em relação a todo o ano corrente, as providências constantes da Portaria n.º 13.540, de 19 de Maio do ano corrente, só tenham execução a partir de 1 de Janeiro de 1952.

NECROLOGIA

Vítima dum desastre, finou-se, no último sábado, com 5 anos, a inocente Aurora Candida Lebre do Amaral Fartura, filha do sr. Belmiro do Amaral Fartura, 2.º comandante da Companhia V. S. P. Guilherme Gomes Fernandes.

Acompanhamos os pais e irmãos no desgosto sofrido.

* * *

Faleceram mais: em *Verdemilho*, Samuel Pereira Novo, casado, de 79 anos; Maria Neto Vidal, solteira, de 48, e Manuel Nunes de Paiva, casado, de 81 deixando seis filhos; em *Vilar*, Henrique da Conceição Martins, solteiro, de 19, filho do sr. António Martins; em *Aradas*, João Ferreira Gaspar, casado, alfaiate, de 30; na *Quinta do Gato*, Manuel Rodrigues Branco, de 19, filho de João Rodrigues Branco e no *Bonsucesso*, Maria de Jesus Andril Ramos, de 53, casada com o sr. Manuel Capela Ramos.

Regatas internacionais

—o—

Realizam-se amanhã, pelas 17 horas e 30 minutos, as anunciadas provas de remo, no Canal da Gafanha-Pirâmides, pela seguinte ordem: *shell de 4* (seniors); *shell de 8* (júniors); *yolle de 4* (mocidade); *skiffs* (seniors); *shell de 4* (juniors); *yolle de 4* (seniors e *shell de 8* (seniors).

A organização pertence à Secção Náutica do Clube dos Galitos, concorrendo as suas equipas e ainda o *Sport Clube do Porto, Clube Fluvial Portuense, S. C. Caminhense, Associação Naval 1.º de Maio, Ginásio Clube Figueirense, Centro da Figueira* e *Centro de Viana* e ainda o *Real Clube Náutico*, de Vigo.

Como é de calcular, entre os desportistas e aficionados do remo, o salutar desporto que Aveiro, de preferência, devia cultivar, juntamente com o da natação, está a despertar interesse, que se justifica, devido à categoria dos concorrentes.

Serão disputadas várias taças, sendo o júri constituído por entidades oficiais.

Em peregrinação

—o—

Tem andado a percorrer a diocese de Aveiro uma imagem da Senhora de Fátima, que na quinta-feira chegou a esta cidade, já de noite, acompanhada por muita gente, formando multidão a entoar cantícos adequados.

O espectáculo tornou-se grandioso, principalmente à passagem do cortejo pelas ruas da cidade, encontrando-se alguns prédios ornamentados e as sacadas repletas.

A jornada terminará amanhã com uma homenagem ao sr. Arcebispo, ficando a santa entronizada no edifício destinado ao futuro Seminário ainda em construção.

Atenção para a 4.ª página

Horário dos combóios

Partidas para o norte	Partidas para o sul
5,21 (correio)	0,51 (correio)
6,05 (tram.)	7,32 (ónibus)
6,48 (mixto)	10,21 (rápido) 1
8,20 (tram.)	10,29 (correio)
11,14 (tram.)	11,48 (semi-dir.)
12,26 (rápido)	15,39 (ónibus)
12,45 (tram.)	19,42 (rápido)
15,44 (tram.)	21,55 (mixto)
17,46 (semi-dir)	Do Porto chegam tram. às 11,32, 17,37, 19,08 e 20,44 que não seguem.
17,55 (tram.)	
21,01 (correio)	
22,57 (rápido) 1	

(1) Só se efectuam às terças, quintas e sábados.

Linha do Vale do Vouga

PARTIDAS	CHEGADAS
7,50	7,24
10,23 auto-m.	8,15 auto-m
12,50 »	10,46
15,50	12,38 auto-m.
17,15 auto-m.	17,02 »
17,55	19,26
19,50	23,15
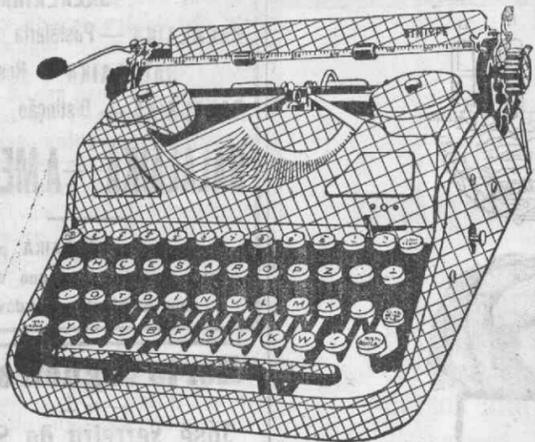
Correspondências

Eixo, 3

Realizou-se, como dissemos, a homenagem póstuma ao ilustre eixense, dr. Alfredo Coelho de Magalhães.

Abriu a sessão o actual presidente da Assistência e Educação, sr. dr. Diniz Severo, amigo dedicado do homenageado, o qual em resumidas palavras de saudade, evocou o belo tempo de infância que os dois passaram, exaltando as suas qualidades morais. Presidiu o sr. dr. António Tavares Júnior, actual director do Instituto Comercial do Porto, que, seguidamente, convidou a interessante netinha do homenageado, Maria Helena, a descerrar o seu retrato cujo acto foi coroado por uma comovente salva de palmas.

Falaram depois, enaltecendo todos o valor intelectual e moral do dr. Alfredo de Magalhães, apreciando-o como homem de letras, professor, caracter íntegro, além do presidente da sessão, os srs. dr. José Tavares, reitor do Liceu dessa cidade, desembargador Melo Freitas, Armando Gonçalves, funcionário da Câmara Municipal do Porto e antigo aluno do falecido e Manuel Figueira Maio.

Por último agradeceu, comovido, focando a bondade de seu Pai, o hábil arquitecto sr. Alfredo Angelo Vidal Magalhães.

Em seguida, fez-se a romagem ao cemitério, em que se incorporaram inumeras pessoas, não só desta terra, como de Aveiro e Porto, as quais sobre a sua campa deixaram uma aluvião de flores, como tributo de saudade e admiração.

Que descanse em paz o bom amigo.

—Decorreram com inesperado brilho e grande piedade as festas de recepção a N.ª S.ª de Fátima.

—Pelo sr. Luís de Melo do Rego acaba de ser oferecida à Igreja, para habitação perpétua do pároco, a casa da antiga residencia paroquial e que aquele senhor há anos tinha adquirido por compra.

E' um gesto bastante generoso que mais uma vez vem revelar quanto o sr. Rego ama esta terra, e que, por conseguinte, deve merecer o reconhecimento de todos os eixenses.

—Faleceu a sr.ª Conceição Lopes de Jesus, de 73 anos, viúva do importante proprietário, José Rodrigues Ferreira.

C.

Taipa, 5

Ontem à noite foi vítima dum desastre com bomba de foguete, Celestino Lopes dos Santos, de 16 anos, filho de João Vieira dos Santos.

No Hospital dessa cidade, aonde o conduziram, foi-lhe amputada a mão direita pelo sr. dr. Nogueira de Lemos.

Uma irmã do sinistrado, de nome Odete, de 14 anos, sofreu também algumas queimaduras.

C.

Oliveirinha, 5

Teve lugar, como dissemos, a festa ao Santo António, que se limitou este ano ao pouco que se anunciou.

Para compensar, tivemos, porém, a visita da Senhora de Fátima, que anda em peregrinação pela diocese e veio da freguesia das Aradas com grande acompanhamento. Foi recebida nas Quintans por todas as irmandades, ficou na igreja até ao dia seguinte, houve missa campal e tanto aqui como por as povoações que atravessou, Costa do Valado, S. Bento, Póvoa, Mamodeiro, etc., sucediam-se as iluminações, algumas de lindo efeito, conforme o sítio de onde eram observadas.

O povo seguia o andor da imagem a cantar o Avé, os sinos repicaram e em alguns pontos queimaram-se também peças de fogo de artifício.

Tudo decorreu na melhor ordem, não tendo conta os milhares de pessoas que assistiram a estas manifestações nocturnas. Nem se pode fazer ideia por esta notícia traçada ao correr da pena, completamente despretenciosa, como é de calcular num modesto correspondente de aldeia.

O que nós queremos frisar é que a freguesia da Oliveirinha não ficou atraz das outras onde a Senhora de Fátima fôra recebida condignamente, com todas as honras.

C.

Costa do Valado, 5

Está nesta localidade a gozar a sua licença, o nosso conterrâneo e amigo, Júlio Dias, chefe da Estação Telegrafo-Postal de Espinho.

—Festeja na próxima quarta-feira o seu aniversário natalício o também nosso amigo, Abílio Cruz, sócio da firma *Cruz & Peralta*, de Quintans.

Felicitações antecipadas.

C.

CARTAZ

Cine-Teatro Avenida — PROGRAMA	Teatro Aveirense — PROGRAMA
Domingo, 8 (às 21,30 h.) **Alguém deixou este mundo**	Sábado, 7 (às 21,30 h.) **Traição!**
Terça-feira, 10 (às 21,30 h.) **Terra de fogo**	Domingo, 8 (às 21,30 h.) **O céu também dá férias**
Em 14: **Totó, imperador de Capre**	Quinta-feira, 12 (às 21,30 h.) **Gunga Din**
Brevemente: **Que Deus me perdôe**	Brevemente: **Pirata dos meus sonhos**

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª publicação

Por este se anuncia que no dia 28 de Julho próximo, por 12 horas, no Tribunal Judicial da comarca, se há-de proceder a arrematação em hasta pública dos prédios a seguir designados e pelo maior preço que fôr oferecido acima dos valores respectivamente indicados, com a sisa por inteiro a cargo do arrematante:

PRÉDIOS

Casa de primeiro andar, com quintal, lojas, currais, e demais pertenças e direitos, no lugar da Forca, freguesia da Vera Cruz, desta cidade, que vai à praça em 15.820$00.

Um quintal murado, no mesmo lugar e freguesia, que vai à praça em 4.364$80.

Estes prédios pertencem a Cecília Lopes Morgado de Oliveira, viuva, e a Arminda Lopes de Oliveira, aquela moradora na Forca e esta no Bairro do Vouga, desta cidade em comum e partes iguais e vão à praça por não terem divisão e não serem adjudicados, nos autos de divisão de coisa comum que aquela Arminda requereu contra a referida Cecília.

Aveiro, 30 de Julho de 1951.

Verifiquei:

O Juíz de Direito,
José Luís de Almeida

O Chefe da Secção,
Fernando da Rocha Pereira

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª publicação

Fa-se público que pelo 2.º Juizo de Direito da comarca de Aveiro e 1.ª secção da respectiva Secretaria, nos autos de execução sumária que Mário Ferreira Senos, casado, funcionário corporativo, de Aveiro, move contra Manuel da Rocha Hipólito, casado, comerciante, de Sanchequins, correm éditos de vinte dias a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os crèdores desconhecidos do executado, para no prazo de dez dias, findo o dos éditos, deduzirem os seus direitos na mesma execução.

Aveiro, 27 de Junho de 1951

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
José Luís de Almeida

O chefe da 1.ª secção,
Fernando da Rocha Pereira